

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, E A EMPRESA NASCIMENTO & MOREIRA LTDA - EPP, NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, sediada em Macapá-AP, na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 229.710 SSP-AP, CPF nº 175.524.782-68, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência através do Decreto de 02 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 190 de 05/10/2015;

CONTRATADA: Nascimento & Moreira LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.582.086/0001-82, sediada na avenida Amapá, nº 182 C. Santana – AP, neste ato representada por seu representante, o Senhor **DELSON FERNANDES DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº. 062740-AP, CPF nº. 342.362.282-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 30/2016, instruído no Processo 23228.000826/2016-85, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de 7,14 % (sete inteiros e quatorze décimos por cento) e o **ACRÉSCIMO** de 19,77% (dezenove inteiros e setenta e sete décimos por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, bem como a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução e da vigência por mais 60 (sessenta) dias, do contrato firmado entre as partes em: 20/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

- 2.1. O valor do contrato, após a supressão e o acréscimo, é R\$ 902.198,25 (novecentos e dois mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos);
- 2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com a supressão de 7,14 % (sete inteiros e quatorze décimos por cento) e o acréscimo de 19,77% (dezenove inteiros e setenta e sete décimos por cento);
- 2.3. Os efeitos financeiros decorrentes da supressão e do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 15/11/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 4.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução, que se iniciou na data de 28/12/2016, até 26/06/2017.

Handwritten signatures and dates:
J. A. ...
30/10/17
J. A. ...



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 101.198,25 (cento e um mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n.º 2017NE800100, de 19/07/2017, devidamente apropriada no elemento de despesa 44.90.51, vinculado à atividade Obras e Instalações, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Magnífica Reitora da contratante, exarada no Processo 23228.000826/2016-85, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 24 de julho de 2017.

pl. Maria Lda Costa Bezerra

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Reitora
CONTRATANTE

DL

DELSON FERNANDES DO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____